

**ADITIVO Nº 003/2020 AO CONTRATO Nº
026/2017 QUE FIRMAM ENTRE SI O MUNICÍPIO
DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA
OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA E A
EMPRESA CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E
REPRESENTAÇÕES EIRELI**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa localizada na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral – CE, neste ato representado pela **SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Respondendo**, Sra. **Nargila Vidal Loiola**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 98031021574 – SSP/CE, e do CPF nº 838.939.973-34, domiciliada em Sobral, na Rua Doutor Monte, nº 1.187, Centro, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.468.050/0001-47, com sede na Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515, Bairro Eng. Luciano Cavalcante, CEP 60.810-700, Fone: (85) 3276-4097, Fortaleza – CE, representada neste ato pela Sra. **MARINALVA LIMA PEREIRA**, brasileira, portadora do RG nº 2002010249637 – SSP/CE e inscrita no CPF nº 367.200.383-20, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 003/2020** ao **Contrato nº 026/2017** firmado entre eles, de acordo com as normas vigentes, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de prorrogação do objeto do contrato aditado será de 12 (doze) meses após o fim do referido contrato, iniciando-se o novo prazo no dia 11/10/2020 e findando no dia 10/10/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo na necessidade da continuação da prestação do serviço, nos moldes do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Este documento foi assinado digitalmente por Marinalva Lima Pereira Bastos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br:443> e utilize o código D2C9-F324-77D2-830F.



CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Aditivo poderá ser denunciado por qualquer das partes, quando ocorrer o descumprimento de uma de suas cláusulas, ficando eleito o foro da cidade de Sobral para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo, que não puderem ser resolvidas administrativamente.



E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas adiante signatárias.

Sobral-CE, 06 de Outubro de 2020.


NARGILA VIDAL LOIOLA¹
Secretária da Ouvidoria, Gestão e
Transparência (Respondendo)
CONTRATANTE

MARINALVA LIMA PEREIRA
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

Testemunhas:

1)  ; 2) 
RG: 2007221364-1 ; RG: _____
CPF: 048.426.643-80 ; CPF: 575699913-20

¹ Respondendo, provisoriamente, pela SEGET, durante o período de férias da titular da pasta, de 10 de setembro à 10 de outubro de 2020, conforme Ato nº 472/2020-GABPREF (DOM nº 898, de 16 de setembro de 2020).



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D2C9-F324-77D2-830F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D2C9-F324-77D2-830F



Hash do Documento

935AFCFCDF559C7DF5E6BFDA447C24AB476462ED2FBC580B0520528F217C0005

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/10/2020 é(são) :

Marinalva Lima Pereira Bastos - 367.200.383-20 em 06/10/2020

10:07 UTC-03:00

Tipc: Certificado Digital



Setembro/2019: _____
 Outubro/2019: _____
 Novembro/2019: _____
 Dezembro/2019: _____
 Janeiro/2020: _____
 Fevereiro/2020: _____
 Março/2020: _____
 Abril/2020: _____
 Maio/2020: _____
 Junho/2020: _____

Observação: caso não tenha desenvolvido atividades em um ou mais meses relacionados no formulário acima, preencha o campo com um traço: (-----) e com a expressão "Atividades interrompidas" a partir do momento em que tenham ocorrido as interrupções.

Declaro, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, e que estou ciente das penalidades previstas no art. 299 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal*.

Local e data:

ASSINATURA DO REQUERENTE
 (Igual à do documento de identificação)

*Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - do Código Penal: "Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."

ANEXO IV, DO DECRETO Nº 2.512, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.
MODELO DE AUTODECLARAÇÃO - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

Na falta de documentos próprios, aptos a comprovarem minha residência, e domicílio, eu _____, nacionalidade: _____, estado civil: _____, pora/or do RG nº _____ e CPF nº _____, declaro ser residente e domiciliado no seguinte endereço:

_____, Declaro sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, estando ciente das penalidades do Art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Sobral/CE, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA
 (Igual à do documento de identificação)

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0006/2020 - GABPREF/PROCESSO Nº P091849/2019 - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através do Gabinete do Prefeito situado na Rua Viriato de Medeiros, 1.250 - Centro - Sobral - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Chefe do Gabinete do Prefeito, Sr. DAVID GABRIEL FERREIRA DUARTE, residente e domiciliado em Sobral (CE), e a empresa DIMAPOL DISTRIB DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA, com sede na Rua Menino Deus nº 260, Centro, Sobral/CE, Fone: (88) 3611-2254, inscrita no CNPJ sob o nº 12.337.358/0001-93, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. SANDRA MARIA AZEVEDO LINHARES, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de Consumo, para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicos do Município de Sobral - CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 111,15 (cento e onze reais e quinze centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 02.01.04.122.0116.2.045.3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 060/2019, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. LOCAL, DATA E ASSINATURA: Sobral - CE, 30 de setembro de 2020. David Gabriel Ferreira Duarte, denominado CONTRATANTE e Sandra Maria Azevedo Linhares, denominado CONTRATADO. Tércio Machado Alves - COORDENADOR JURÍDICO DO GABINETE DO PREFEITO.

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA. CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES - EIRELLI, CNPJ Nº 07.468.050/0001-47. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato original em mais 12 (doze) meses. PROCESSO: P124621/2020. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. VIGÊNCIA: o prazo de vigência será de mais 12 (doze) meses ao contrato original, iniciando-se o novo prazo no dia 11/10/2020 e findando no dia 10/10/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as

aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 06 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Nargila Vidal Loiola - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA EM EXERCÍCIO. CONTRATADA: Sra. Marinalva Lima Pereira - Representante da Contratada. Mac Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEGET.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020 - SEGET - PROCESSO NÚMERO P114707/2020. ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência de Sobral/CE - SEGET. DO OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Gás Liquefeito de Petróleo 13kg, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 071/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta no Processo nº P114707/2020, com o detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 071/2020-SEGET; Decreto Municipal nº 2.257, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: de 01 outubro de 2020. Sobral-CE, 1º de outubro de 2020. Nágila Vidal Loiola- SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA EM EXERCÍCIO.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ANEXO - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020 - SEGET					
PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELLI, CNPJ: 11.310.685/0001-70					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / FABRICANTE	QUANT.	PREÇO UNIT. (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
01	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (SOMENTE O LIQUIDO), ACONDICIONADO EM BOTTÃO COM CAPACIDADE DE 13 Kg. Complemento: RETORNAVEL DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPO.	ULTRAGÁS	1.056	RS 68,90	RS 72.758,40
KARINE DA COSTA OLIVEIRA-ME, CNPJ: 28.975.806/0001-14					
02	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (SOMENTE O LIQUIDO), ACONDICIONADO EM BOTTÃO COM CAPACIDADE DE 13 Kg. Complemento: RETORNAVEL DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPO.	ULTRAGÁS	352	RS 68,00	RS 23.936,00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2020 - SEGET - EDITAL DE ESTÁGIO Nº 001/2020 - SEGET - PROCESSO SELETIVO DO PROJETO DE ESTÁGIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL PARA NÍVEL MÉDIO - A SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso das atribuições legais, e nos termos dos itens 3.1 e 13.1 do Edital 001/2020 - SEGET, publicado no DOM nº 730 ao dia 10 de fevereiro de 2020 que regula o processo seletivo, bem como o disposto no RESULTADO FINAL E ATO DE HOMOLOGAÇÃO, publicados no DOM de nº 742, de 28 de fevereiro de 2020, e no DOM nº 743, de 02 de março de 2020, com o nome dos candidatos aprovados, RESOLVE: Art. 1º. Convocar candidatos aprovados no Processo Seletivo regulado pelo Edital nº 01/2020 - SEGET para preenchimento de vagas de estágio, segundo a ordem de classificação dos candidatos conforme resultado final publicado no DOM nº 742, de 28 de fevereiro de 2020, conforme o ANEXO ÚNICO deste Edital. Art. 2º. O candidato convocado deverá apresentar-se no dia 07 (sete) de outubro de 2020 à recepção da Prefeitura, às 10:00 horas, localizada no Paço Municipal de Sobral, na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral - CE, munido do seguinte documento: a) Declaração de matrícula, comprovando estar devidamente matriculado e cursando o Ensino Médio. Art. 3º. Após comparecimento à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência irá proceder aos preparativos para a assinatura do Termo de Compromisso e alocação dos candidatos aprovados que tenham comprovado os requisitos básicos para a investidura, conforme prevê o item 3.1 do Edital nº 01/2020 - SEGET. Parágrafo Único. Os candidatos classificados no processo seletivo e não convocados neste edital deverão aguardar posterior convocação. Todas as publicações referentes a este Processo Seletivo serão realizadas no Diário Oficial do Município de Sobral, em Ato próprio das autoridades competentes, em seu juízo de conveniência e oportunidade. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência, em 06 de outubro de 2020. Nargila Vidal Loiola - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA EM EXERCÍCIO.

ANEXO ÚNICO - CANDIDATOS CONVOCADOS	
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2020 - SEGET	
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2020 - SEGET	
CANDIDATOS CONVOCADOS	
22º - Milena Pereira De Sousa;	
23º - Maria Laissa Pereira Matias;	
24º - João Victor Melo Souza;	
25º - Paulo Vitor Siqueira Campos;	
26º - Larissa Liliane Silva Mota;	